Resolução nº : 2288/2000
Protocolo nº : 261930/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8341/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22428/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA